## Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## "PORTARIA N." 15.910"

<u>CONSIDERANDO</u> o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Memorando 14.737/2023);

<u>CONSIDERANDO</u> o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação em vigor, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Kely Cristina Bortoli	Farmacêutico/	01/02/2006 a	Secretaria de	18/12/2023 a
Enumo Balestre	20 horas	31/01/2011	Saúde	16/01/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente) Moacir Olivatti

**Prefeito Municipal** 

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal Procurador Jurídico Secretário Interino de Administração